

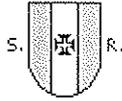


**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

## EXTRATO DE AVISO

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de fevereiro, Lei n.º 82/2019, de 2 de fevereiro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 27 de outubro de 2020, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da Administração Pública Regional - 2020, e do despacho de autorização de 2 de dezembro de 2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. **Entidade Pública Empregadora:** Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC).
2. **Local de trabalho:** Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
3. **Postos de trabalho:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
4. **Caracterização geral do posto de trabalho:**
  - a) Carreira: Assistente Técnico.
  - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Assistente Técnico com funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau 2 de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO E BIBLIOTECA DA MADEIRA

n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, e ainda as seguintes:

- Digitalizar documentos de arquivo histórico, biblioteca, iconográficos e microfilmes;
- Gerir e tratar acervos digitais, realizados através da gestão de imagens, controlo de qualidade, renomeação, geração de ficheiros jpeg, atualização das bases de dados relativas à atividade, recolha de dados estatísticos de produção e relatórios de intervenção;
- Colaborar na gestão de projetos de digitalização, decorrentes da produção interna e outsourcing;
- Proceder à reprodução de documentos;
- Elaborar os documentos de apoio às atividades do serviço.

Para o exercício destas funções devem possuir preferencialmente:

- Experiência na utilização de software de edição e captura de imagens.

c) **Habilitação:** O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

**Posição remuneratória:** A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, tendo por base, a 1.ª posição remuneratória e o nível 5 da carreira de Assistente Técnico, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5. O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
6. A publicação integral do aviso de abertura do procedimento Concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 243, 2.º Suplemento, de 29 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 825/2020).

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 29 de dezembro de 2020.

PEL' A CHEFE DO GABINETE

Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França